



PORTARIA Nº 190/IPREJI/2024

“Aprova o Fluxograma de Tramitação de Processos de Diárias do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, e dá outras providências.”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Fluxograma de Tramitação de Processos de Diárias do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º. Os requisitos para a concessão de diárias de viagem, as condições de pagamento e prestação de contas serão os mesmos estabelecidos na Lei nº 3484, de 08 de fevereiro de 2022, para os servidores do IPREJI, exceto quanto ao responsável pela autorização e aprovação das diárias e prestações de contas do Presidente do IPREJI, conforme Lei 3606 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A concessão e a aprovação de diárias do Presidente do IPREJI serão realizadas pela Diretora do Administrativo-Financeiro do IPREJI, e na ausência deste(a) Diretor(a), pela Diretoria Executiva, através de Memorando Interno, para evitarmos ou respeitarmos decisão do Tribunal de Contas a respeito da **SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO**, considerando o Acórdão APL-TC 00512/2017 referente ao processo nº 01005/2017.

Art. 4º. Quaisquer discordâncias nesta portaria, inclusive no fluxograma, serão dirimidas pela Presidência deste IPREJI com a autorização.

Art. 5º. Este fluxograma é apenas para ajudar o trâmite ou o rito administrativo.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria nº 63/IPREJI/2024, e esta portaria entra em vigor a partir desta data, 29/11/2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de novembro de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto Nº 2813/GAB/PMJP/2024



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	190/IPREJI/2024	29/11/2024

ID: 1397328	Processo	Documento
CRC: 931BBC7B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Agostinho Castello Branco Filho		
Criação: 29/11/2024 12:15:44	Finalização: 29/11/2024 12:19:15	

MD5: **576EB5A39ABC8C216C760899ED4D47F0**
SHA256: **F2F8D4C40D53FDA1B67B212461935CA928DB182191C72BE7A6DF022BD9944548**

Súmula/Objeto:
PORTARIA Nº 190/IPREJI/2024

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 29/11/2024 12:16:32

ASSUNTOS

PORTARIA 29/11/2024 12:17:20

ANEXOS

Fluxograma DE DIÁRIAS 29/11/2024 1397343

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Agostinho Castello Branco Filho

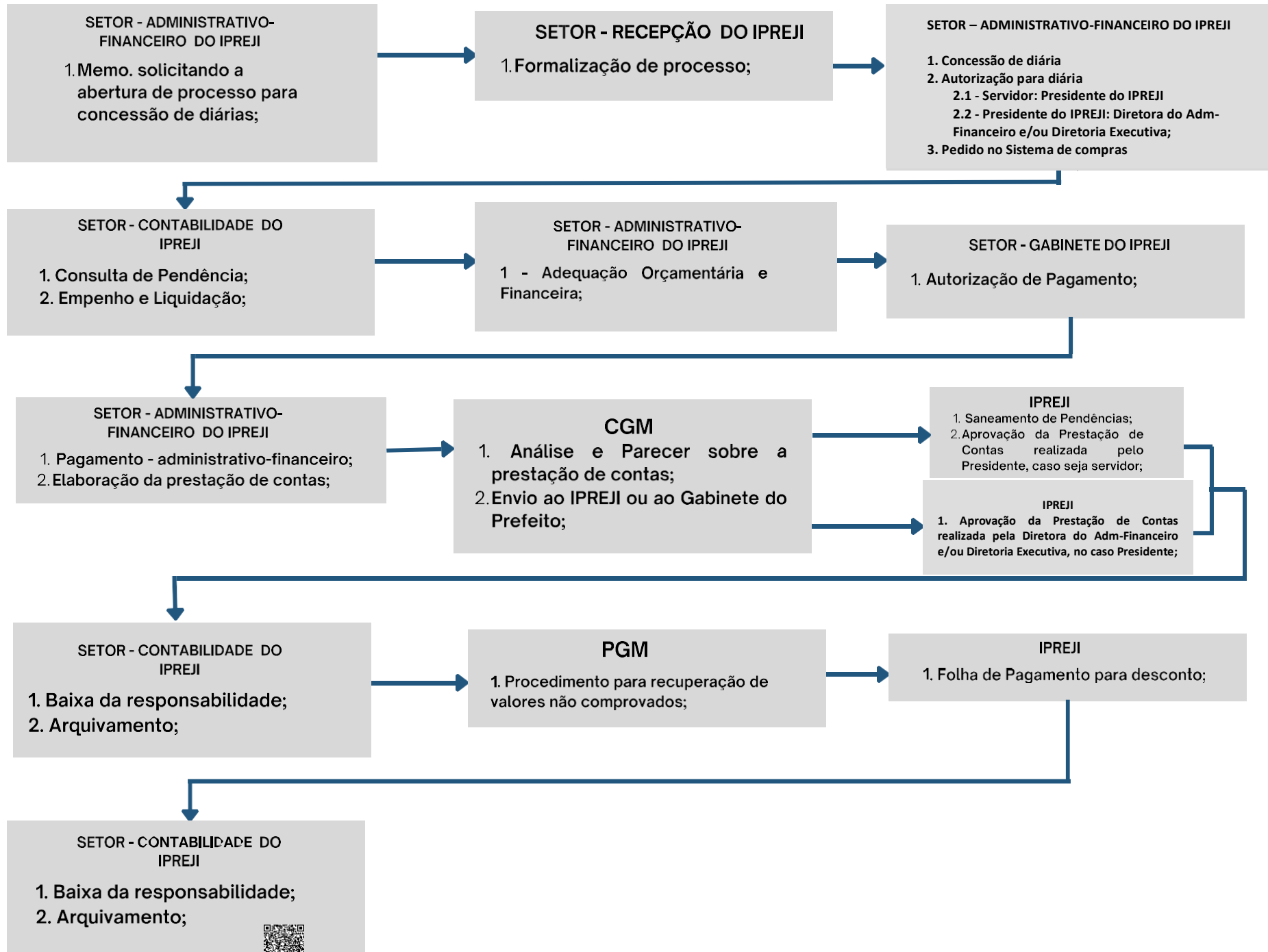
Presidente do IPREJI

29/11/2024 12:19:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1397328 e o CRC 931BBC7B.

ANEXO I - Fluxograma de Tramitação de Processos de Diárias





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Fluxograma	DE DIÁRIAS	29/11/2024

ID: **1397343**

CRC: **FEB17E82**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Agostinho Castello Branco Filho**

Criação: **29/11/2024 12:18:13** Finalização: **29/11/2024 12:18:23**

Processo



Documento



MD5: **535ADE3437064079864951ED7A93B369**

SHA256: **8CE87D89FA1E5CD8E20F7704FA2E7E37A609B80AE5D94F5C7F00BE6C4E2AD9F3**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 190/IPREJI/2024

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

29/11/2024 12:18:13

ASSUNTOS

PORTARIA

29/11/2024 12:18:13

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 190/IPREJI/2024

29/11/2024

1397328

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Agostinho Castello Branco Filho

Presidente do IPREJI

29/11/2024 12:19:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1397343 e o CRC FEB17E82.